

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO FUMGESAN – Exercício 2012

### (Deliberação Fumgesan 11/2012)

Instituído pela Lei Municipal n.º 7.733/ 98 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.422/99 e pela Lei Municipal n.º 8.896/06, o Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental - FUMGESAN está vinculado ao orçamento do SEMASA e tem como objetivo concentrar recursos para projetos de interesse ambiental.

Sua gestão é realizada por um Conselho Gestor que tem como finalidade a aplicação dos recursos e prestação de contas. Este é composto por um representante da sociedade civil membro do COMUGESAN e representantes do SEMASA (Superintendência, Departamento de Gestão Ambiental e Departamento Administrativo e Financeiro). Os membros tem mandato de 01 ano.

#### 1) Composição do Conselho Gestor do FUMGESAN em 2012

Representação	Representante	Portaria nº	Período
Superintendência	T: Angelo Luis Pavin	061 - 25/04/2012	01/01 a 17/05
	T: Omar Lopes dos Santos	073 - 28/05/2012	18/05 a ...
	S: Fernando Debeus Costa	061 - 25/04/2012	01/01 a ...
Departamento de Gestão Ambiental	T: Roberto Massanobu Tokuzumi	061 - 25/04/2012	01/01 a 14/03
	T: Márcio Moreno	061 - 25/04/2012	19/03 a 24/06
	T: Angelo José Consoni	092 - 03/07/2012	25/06 a ...
	S: Stella Marla Siste	061 - 25/04/2012	01/01 a 12/07
	S: Márcio Moreno	114 - 16/08/2012	13/07 a ...
Departamento Administrativo e Financeiro	T: Nelson de Freitas	061 - 25/04/2012	01/01 a
	T: Eide Paulo Alves Gouveia	074 - 28/05/2012	21/05 a ...
	S: Eide Paulo Alves Gouveia	061 - 25/04/2012	01/01 a 22/05
	S: Ezo Anaz	074 - 28/05/2012	21/05 a ...
Sociedade Civil do Comugesan - Clube da Família	T: Maria do Socorro Ramos	061 - 25/04/2012	01/01 a ...
	S: Olga Ferreira Mendes	061 - 25/04/2012	01/01 a 18/05
	S: Antonio de Oliveira Godoi	102 - 17/07/2012	19/05 a ...

## **2) Fonte de Recursos do FUMGESAN**

Segundo a lei que o instituiu, constituem receitas do FUMGESAN:

**I** - arrecadação de multas previstas em leis e regulamentos, devendo a arrecadação proveniente das multas aplicadas durante o rodízio estadual de veículos ser destinada a projetos de recuperação, proteção e educação ambiental a serem elaborados e definidos pelos representantes da sociedade civil no Comugesan, baseados em lista tríplice e de acordo com os recursos financeiros provenientes dessa arrecadação;

**II** - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

**III** - parte dos recursos provenientes da cobrança de tarifas, taxas, contribuições de melhoria e preços públicos cobrados pelo SEMASA para remunerar os investimentos e os custos de operação e manutenção dos serviços sob sua esfera de competência;

**IV** - as arrecadações resultantes de consórcios, convênios, contratos e acordos específicos celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência do Semasa, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

**V** - as contribuições resultantes de doações de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais ou internacionais;

**VI** - rendimento de qualquer natureza que venha auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

**VII** - outros rendimentos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.

Desde sua regulamentação em 2006, o Fumgesan recebeu apenas recursos provenientes das multas aplicadas em casos de infração ambiental.

### 3) Editais publicados de 2008 a 2012:

<p>I. <b>Editais FUMGESAN 01/2008 (PA 1006/08):</b> Recuperação de Trecho de Área de Recuperação Permanente da várzea do Tamanduateí.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor do Financiamento: R\$100.000,00</li> <li>• Não houve apresentação de propostas</li> </ul>
<p>II. <b>Editais FUMGESAN 02/2009 (PA 821/09):</b> Educação Ambiental para o consumo consciente e destinação adequada de Resíduos em torno das Estações de Coleta do Município de Santo André.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor do financiamento: R\$ 150.000,00</li> <li>• Propostas classificadas/habilitadas: não houve</li> </ul>
<p>III. <b>Editais FUMGESAN 03/2010 (PA 40/10):</b> Educação Ambiental e Consumo Consciente:</p> <p><b>Sub-tema A – USO RACIONAL DA ÁGUA</b></p> <p><b>Sub-tema B – RESÍDUOS SÓLIDOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor do financiamento: R\$ 330.000,00, sendo R\$ 165.000,00 para cada sub-tema.</li> <li>• Propostas classificadas/habilitadas: não houve</li> </ul>
<p>IV. <b>Editais FUMGESAN 04/2010 (PA 4433/10):</b> Educação Ambiental e Consumo Responsável:</p> <p><b>Linha temática 01 – Recursos Hídricos</b></p> <p><b>Linha temática 02 – Resíduos Sólidos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor do financiamento: R\$ 200.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para cada linha temática.</li> <li>• Propostas classificadas/habilitadas: 05 propostas apresentadas para a linha temática 02, sendo 04 classificadas para a 2ª etapa, 02 classificadas para a 3ª etapa.</li> <li>• Proposta vencedora: Ação em Conjunto, da proponente Alma Ambiental. Convênio assinado em 05/10/11.</li> </ul>
<p>V. <b>Editais FUMGESAN 05/2012 (PA 1473/12):</b> Meio Ambiente e Sustentabilidade</p> <p><b>Linha temática 01 – Resíduos Sólidos e Inclusão Social</b></p> <p><b>Linha temática 02 – Educação Ambiental aplicada ao Patrimônio Natural</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor do financiamento: R\$ 180.000,00, sendo R\$ 90.000,00 para cada linha temática.</li> <li>• Propostas classificadas/habilitadas: não houve (foram recebidas 03 propostas, sendo 01 para a Linha Temática 01 e duas para a Linha Temática 02 – nenhuma delas atingiu pontuação suficiente para a classificação)</li> <li>• O edital foi encerrado, sendo emitida nota de prescrição de reserva de dotação em 31 de outubro de 2012.</li> </ul>

#### 4) ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS EM 2012:

Convênio 002/11 – SEMASA e ALMA AMBIENTAL – PA 4438/10

- Vigência: 05/10/2011 a 31/05/2012 (8 meses)
- Valor do financiamento a fundo perdido aprovado: R\$ 100.000,00, sendo R\$ 97.000,00 provenientes do Fumgesan e R\$ 3.000,00 como contra-partida.
- CATF – Comissão de Acompanhamento Técnico e Financeiro do Convênio 002/11, conforme Portaria SEMASA 529, de 05/07/2012;
- Valor empenhado em 2011: R\$ 27.715,00 (referente à 1ª parcela);
- Valor empenhado para 2012: R\$ 69.285,00 (referente à 2ª e 3ª parcelas);
- Total repassado: R\$ 97.000,00;
- Total Contra-partida: R\$ 3.000,00 (bens e serviços);

Prestação de contas:					
Parcela/ liberação	Repasse	Contra Partida	Rendimentos	Aprovação	Deliberação Fumgesan Nº
<b>01</b>	R\$ 27.715,00	R\$ 1.000,00	R\$ 140,78	16/01/12	04/2012
<b>02</b>	41.897,50	R\$ 1.500,00	R\$ 261,60	25/04/12	08/2012
<b>03</b>	27.387,50	R\$ 500,00	R\$ 131,32	27/08/12	10/2012
<b>Final</b>	R\$ 97.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 533,70	27/08/12	10/2012

## 5) OUTROS FINANCIAMENTOS EM 2012:

**1º Seminário do Comugesan** - Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André:

- Exposição Parques de Santo André: de 01 a 31 de março de 2012, no Saguão do Teatro Municipal de Santo André;
- Seminário Gestão de Áreas Verdes Urbanas: 21 e 22 de março de 2012, no Anfiteatro Heleni Guaryba, com carga horária de 16h;
- Proponente: Comugesan
- Executor: Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA;
- Processo Administrativo 6259/2011;
- Valor do repasse: R\$ 13.975,16;
- Aprovado pela Deliberação Fumgesan 05/2012;
- Prestação de Contas aprovada pela Deliberação Fumgesan 09/2012.

## 6) RESUMO FINANCEIRO 2012

Saldo em 08/11/11	R\$ 672.994,32
Repasse ao Fumgesan em 2012	*(R\$ 169.766,97)
Empenho convênio 002/11	R\$ 69.285,00
Repasse PA 6259/11 (Seminário do Comugesan)	R\$ 13.975,16
Reserva para Edital 05/2012	R\$ 180.000,00 (cancelada)
<b>Saldo em 08/11/12</b>	<b>**R\$ 644.772,63</b>
Orçamento disponível para 2013	R\$ 400.000,00

*\*Valores referentes ao exercício 2011 a serem repassados – não foram contabilizados no Saldo*

*\*\* O repasse referente a 2012 deverá ocorrer em janeiro de 2013 – ainda não contabilizado*

## 7) DELIBERAÇÕES ATÉ 2012

- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 01\_2011\_Dispõe sobre o Cronograma de Atividades do Convênio 002\_11

- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 02\_2011\_Dispõe sobre o Plano Geral de Aplicação de Recursos do FUMGESAN para 2012
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 03\_2011\_Dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades Exercício 2011
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 04\_2012\_Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Convenio 002-11
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 05\_2012\_Dispõe sobre a aprovação do financiamento do 1º Seminário do Comugesan
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 06\_2012\_Dispõe sobre a alteração do Plano Geral de Aplicação de Recursos para 2012
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 07\_2012\_Dispõe sobre a Aprovação da Publicação do Edital 05-2012
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 08\_2012\_Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial (2-3) do Convenio 002-11
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 09\_2012\_Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do ° Seminário do Comugesan
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 10\_2012\_Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final do Convênio 002-11
- DELIBERAÇÃO FUMGESAN 11\_2012\_Dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades Exercício 2012

Conselho Gestor do Fumgesan, 12/11/12

**Stella Marla Siste**

Secretária Executiva do FUMGESAN  
(Portaria 671/2012)

**Omar Lopes dos Santos**

Superintendente do SEMASA  
Presidente do Conselho Gestor do FUMGESAN